



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

024

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.271, de 26 de abril de 1.982.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua João Canzi, a atual rua Iijima, que se inicia na Estrada do Bandeirante e termina na rua Masato Sakai, com 1270 m de comprimento e 10 m de largura, localizada no Núcleo Itaim.

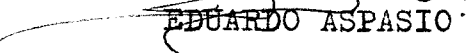
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO